

Tabela de Correspondência de Questões:

TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
29	32	73	66
30	29	74	67
31	30	75	68
32	31	76	69
33	33	77	70
34	34	78	71

COMENTÁRIOS À PROVA DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB

Questão 29. Letra C - o STF declarou inconstitucional o dispositivo da LRF que permite a redução da remuneração de servidores públicos, em razão do Princípio da Irredutibilidade previsto no art. 37, XV da CR/88

Questão 30. Letra A - em casos de iminente perigo público, o Poder público utilizará da requisição administrativa, nos termos do art. 5, XXV da CR/88

Questão 31. Letra C - produtos que são utilizados rotineiramente pela Admcao Pública poderão ser contratados pelo sistema de registro de preço, que pode ocorrer na modalidade Pregão

Questão 32. Letra D - Caso a OSCIP adquira bem imóvel com recursos públicos, este será gravado com cláusula de inalienabilidade, nos termos do art. 15 da lei 9790/99

Questão 33 - letra A -SV 43 STF -É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

Questão 34 - letra D -O prazo de prescrição para a Fazenda Pública cobrar multa administrativa é o prazo de 5 anos a contar do término do processo administrativo, conforme entendimento do STJ.

Bruno Betti